

NUNCA SOUBE TÃO BEM
REGRESSAR À PRAIA.

PELO BEM-ESTAR DE TODOS,
CUMPRE AS NOVAS REGRAS.
VAMOS DESFRUTAR DA
PRAIA EM SEGURANÇA.



Lagos 2020
na onda
do verão
BANDEIRA AZUL



CONCURSO DE
FOTOGRAFIA DIGITAL
"DE VOLTA AO MAR
COM ATITUDE DE MUDAR"



Lagos 2020
na onda
do verão
BANDEIRA AZUL

1. OBJETIVOS

Numa conjuntura condicionada pela pandemia, a edição de 2020 do concurso de Fotografia Digital pretende contribuir para a mudança na forma como nos relacionamos com o Mar e com os outros; bem como para a mudança na forma como fruímos a praia, e na forma como nos comportamos social e ambientalmente; sempre conscientes do valor do património natural e procurando estimular a criatividade daqueles que se dedicam ao prazer de captar e fixar imagens.

2. TEMA "DE VOLTA AO MAR COM ATITUDE DE MUDAR."

Para a edição do corrente ano, o tema proposto pela Associação Bandeira Azul da Europa "De Volta ao Mar com Atitude de Mudar" apela ao registo de imagens que testemunhem uma nova atitude de olhar e de fruir as praias e o mar, assente nos cuidados que devemos ter com as distâncias de segurança e as medidas de proteção individual, no âmbito da pandemia que se vive; e no imperativo permanente com a proteção ambiental dos oceanos. E não são só os comportamentos na praia que contam; o que fazemos em casa, na escola, no trabalho, ou na rua tem impacto e podemos, todos os dias, proteger o Mar segundo o lema "O Mar Começa Aqui, O Mar Começa em Ti!". Todos os registos fotográficos terão de ser realizados na área geográfica do município de Lagos.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 – Pode participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 14 anos, excluindo-se os membros da organização envolvidos no evento.

3.2 – Cada participante pode concorrer com um máximo de TRÊS (3) fotografias. Só serão aceites ficheiros jpg/jpeg, e com dimensão não inferior a 1.200 pixels no lado maior, e não superior a 3Mb (Nota: o sistema de mail não suporta mensagens superiores a 10Mb). O nome do ficheiro digital incluirá o título da foto, o local onde a foto foi registada e nome do autor, à semelhança deste exemplo: "Reflexos - Praia da Batata - José Silva". As fotografias devem ser acompanhadas de uma memória descritiva com até 1500 caracteres, de acordo com o tema do concurso.

3.3 – Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para: concursofotografia.bazul@cm-lagos.pt. Na mensagem deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais do concorrente/autor das fotografias:

- NOME COMPLETO
- IDADE
- NÚMERO DO BI OU CC;
- MORADA COMPLETA COM CÓDIGO POSTAL;
- TELEFONE OU TELEMOVEL; E-MAIL
- MEMÓRIA DESCRITIVA DAS FOTOGRAFIAS

3.4 – No caso de concorrentes menores de idade, para além dos seus dados pessoais, exige-se a inclusão dos dados do seu responsável/tutor legal (itens indicados no ponto anterior), o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo concorrente.

3.5 – A data de início de receção das fotos é o dia 01 de agosto de 2020, e a data limite é o dia 30 de setembro de 2020.

3.6 – A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio eletrónico.

3.7 – A submissão da candidatura ao concurso através do envio das fotografias para o endereço de correio eletrónico pressupõe o conhecimento expresso e aceitação prévia das condições de participação estabelecidas neste regulamento.

4. JÚRI

4.1 – O Júri do concurso integra funcionários dos serviços de Ambiente e de Cultura da Câmara Municipal de Lagos e fotografos convidados, e será presidido por um membro do executivo municipal.

4.2 – O Júri reunirá até final de outubro e atribuirá os resultados que serão exibidos publicamente.

4.3 – O Júri poderá não atribuir quaisquer prémios, dependendo da qualidade das fotos a concurso.

4.4 – Das decisões do júri não haverá recurso.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – Os resultados serão exibidos no site institucional da Câmara Municipal de Lagos em: <https://www.cm-lagos.pt/> e na página "Município de Lagos" do Facebook em: <https://www.facebook.com/camaramunicipaldelagos>. A partir de 30 de outubro de 2020.

5.2 – Os concorrentes premiados serão informados, por correio eletrónico, a partir do dia 30 de outubro de 2020.

6. PRÉMIOS

6.1 – Os prémios pecuniários, atribuídos pela Câmara Municipal de Lagos, são os seguintes:

- 1º PRÉMIO: CHEQUE NO VALOR DE 500€
- 2º PRÉMIO: CHEQUE NO VALOR DE 300€
- 3º PRÉMIO: CHEQUE NO VALOR DE 200€

6.2 – A entrega dos prémios decorrerá em data, hora e local a anunciar oportunamente.

7. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

7.1 – Com a apresentação a concurso, os participantes autorizam à Câmara Municipal de Lagos a proceder à exposição dos seus trabalhos e, no caso das fotos premiadas, a realizar a sua eventual divulgação e reprodução em publicações ou outros meios promocionais. A Câmara Municipal compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

7.2 – Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Lagos pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1 – As operações de tratamento de dados pessoais estão fundamentadas no consentimento expresso do titular dos dados, através de manifestação de vontade expressa pelo titular dos dados ou, no caso em que o titular dos dados seja menor de idade, pelos seus responsáveis, sendo realizadas exclusivamente para os efeitos definidos pelo Regulamento do Concurso de Fotografia "De Volta ao Mar com Atitude de Mudar".

8.2 – As operações de tratamento de dados pessoais são realizadas de acordo com os termos deste Regulamento, com os termos da Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no Concurso de Fotografia "De Volta ao Mar com Atitude de Mudar" e com os termos da Política de Proteção de Dados, termos estes acessíveis em qualquer Balcão de Atendimento do Município de Lagos ou em www.cm-lagos.pt.

8.3 – Os titulares dos dados podem solicitar informações, apresentar reclamações ou exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição, limitação ao tratamento ou apagamento, bem como retirada do consentimento, dentro do horário normal de funcionamento, através de contacto com o Encarregado da Proteção de Dados, quer presencialmente, num Balcão de Atendimento do Município, quer pelo correio eletrónico protecaodedados@cm-lagos.pt.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

9.2 – A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.